



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

PROJETO DE LEI Nº 314 /2018

Autoriza abertura de crédito especial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, o elemento de despesa abaixo descrito, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e suas suplementações que se fizerem necessárias.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1.148	Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13.	
339039000000000223	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL		1.000,00

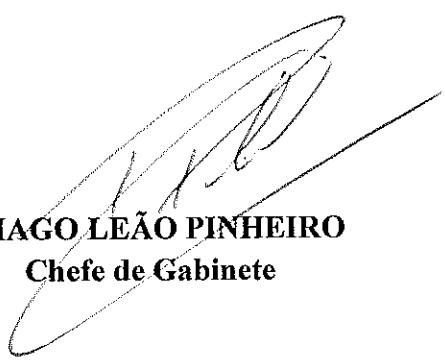
Art. 2º. Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica parcialmente anulada, a dotação abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1.148	Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13.	
449093000000000223	Indenizações e Restituições (Ficha 1293)	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 10 de agosto de 2018.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal


THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Mensagem nº. 108/2018

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 10 de agosto de 2018

Senhor Presidente,

Honra-nos submeter à consideração de Vossa Excelência e de seus dignos pares, o anexo Projeto de Lei que autoriza abrir no orçamento vigente, crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) por tratar-se de superávit financeiro e estando o recurso depositado em conta bancária, faz necessária a criação do elemento despesa, para pagamento de tarifa bancária – manutenção de conta, conforme comunicação interna, anexa, da secretária municipal de saúde.

Neste contexto encaminhamos o Projeto de Lei ao Legislativo Municipal, solicitando seja o mesmo recebido e processado segundo as normas Regimentais, para que seja aprovado.

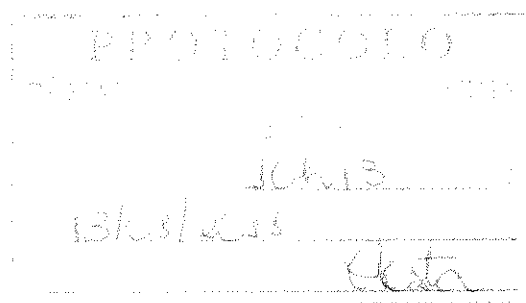
Atenciosamente,


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal


THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.

Vereador Evandro Donizetti da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Formiga.





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Secretaria Municipal de Saúde

RUA DR. TEIXEIRA SOARES, 264, CENTRO
FORMIGA - MINAS GERAIS

CEP 35570-000

CNPJ : 16784720/0001-25
INS. EST. ISENTO

COMUNICAÇÃO INTERNA 304/2018

Formiga, 07 de Agosto de 2018.

DE: Denise de Menezes Mota

Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Eugênio Vilela Júnior

Prefeito Municipal

Exmo. Senhor Prefeito Municipal,

Em complemento à Comunicação Interna 304/2018, justifica-se o Projeto Lei, que cria o elemento despesa no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, por se tratar de superávit financeiro, cujo recurso encontra-se depositado em conta bancária, sendo que a Lei nº 1.148 já foi aprovada pela Câmara Municipal de Formiga/MG, fazendo-se necessária então, a criação do elemento despesa, para pagamento de tarifa bancária – manutenção de conta.

Em sendo assim, para criação do elemento despesa acima solicitado, requer-se seja anulado o valor na ficha 1293.

Certa de sua habitual atenção, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Recebido
07/08/2018

Bruna Félix Borges
Secretária de Gabinete

DENISE DE MENEZES MOTA
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro

35570-000 – FORMIGA - MG

COMUNICAÇÃO INTERNA

PARA: GABINETE DO PREFEITO

A/C: Thiago Leão Pinheiro

DATA: 07/08/2018

Prezado Senhor,

Conforme solicitado, segue abaixo, dotação orçamentária para o Projeto de Lei que autoriza crédito especial, no valor de R\$ 1.000,00 para inclusão do elemento de despesa no orçamento vigente:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1.148	Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13.	
339039000000000223	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 2º – Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica parcialmente anulada, a dotação abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1.148	Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13.	
449093000000000223	Indenizações e Restituições (Ficha 1293)	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Atenciosamente,


Natália Aparecida de Oliveira
Departamento de Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CNPJ Nº 16.784.720/0001-25

Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro

35570-000 – FORMIGA - MG

Projeto de Lei de de de 2018

Autoriza abertura de crédito especial e dá
outras providências:

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Vigente, o elemento de despesa abaixo descrito, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) e suas suplementações que se fizerem necessárias.

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1.148	Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13.	
339039000000000223	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 2º – Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, fica parcialmente anulada, a dotação abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.1.148	Construção da Unidade Básica de Saúde Geraldo Veloso – Conv. 2073/13.	
449093000000000223	Indenizações e Restituições (Ficha 1293)	1.000,00
TOTAL		1.000,00

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 07 de Agosto de 2018

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal